



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 323/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

Resolve :

Tornar sem efeito a Portaria n.º 111/2000, datada de 18 (dezoito) de fevereiro de 2000 (dois mil), que dispensou **ARLETE MARIZA ALVES DE SOUZA** da Função Comissionada de Chefe de Setor de Obras e Reformas (FC-04), da Coordenadoria de Serviços Gerais, publicada equivocadamente no Boletim Interno n.º 02/2000 deste Tribunal Regional Eleitoral.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de maio de 2000.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Noé Gonçalves Ferreira', written in a cursive style.

Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente